

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001.07.03/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, Portaria nº 01.11.03/2019, publicada oficialmente em 12 de março de 2019 e Portaria de prorrogação do concurso, em função da suspensão do prazo de validade do concurso, determinada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 20120, publicada no DOU de 28 de maio de 2020, cujo prazo finalizou em 22/12/2022 (prazo de 02 anos de validade do concurso), Portaria nº 006.05.12/2022, de 05/12/2022, publicada em 14/12/2022, com vigência a partir de 22/12/2022, **RESOLVE** nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FERNANDA NILCIMARA BRITO LIMA**, classificado (a) em 22º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **COZINHEIRO**, Padrão **ATA-III**, Grupo Ocupacional **ATIVIDADES AUXILIARES**, Classe A, Referência **01**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n.º **026/2017**, de 29 de setembro de 2017.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 07 dias do mês de março de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Maia Xavier  
**Código Identificador:**32103EA0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002.07.03/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, Portaria nº 01.11.03/2019, publicada oficialmente em 12 de março de 2019 e Portaria de prorrogação do concurso, em função da suspensão do prazo de validade do concurso, determinada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 20120, publicada no DOU de 28 de maio de 2020, cujo prazo finalizou em 22/12/2022 (prazo de 02 anos de validade do concurso), Portaria nº 006.05.12/2022, de 05/12/2022, publicada em 14/12/2022, com vigência a partir de 22/12/2022, **RESOLVE** nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **KÁTIA SANDRA SOUSA LIMA ANDRADE**, classificado em 32º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão **ADO-III**, Grupo Ocupacional **ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**, Classe A, Referência **01**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n.º **006/2006**, de 21 de fevereiro de 2006.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 07 dias do mês de março de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Maia Xavier  
**Código Identificador:**0BD3D93B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 003.07.03/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, Portaria nº 01.11.03/2019, publicada oficialmente em 12 de março de 2019 e Portaria de prorrogação do concurso, em função da suspensão do prazo de validade do concurso, determinada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 20120, publicada no DOU de 28 de maio de 2020, cujo prazo finalizou em 22/12/2022 (prazo de 02 anos de validade do concurso), Portaria nº 006.05.12/2022, de 05/12/2022, publicada em 14/12/2022, com vigência a partir de 22/12/2022, **RESOLVE** nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **THAIS SANTIAGO FAUSTINO**, classificado (a) em 20º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **COZINHEIRO**, Padrão **ATA-III**, Grupo Ocupacional **ATIVIDADES AUXILIARES**, Classe A, Referência **01**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n.º **026/2017**, de 29 de setembro de 2017.

Portaria nº 01.11.03/2019, publicada oficialmente em 12 de março de 2019 e Portaria de prorrogação do concurso, em função da suspensão do prazo de validade do concurso, determinada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 20120, publicada no DOU de 28 de maio de 2020, cujo prazo finalizou em 22/12/2022 (prazo de 02 anos de validade do concurso), Portaria nº 006.05.12/2022, de 05/12/2022, publicada em 14/12/2022, com vigência a partir de 22/12/2022, **RESOLVE** nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **THAIS SANTIAGO FAUSTINO**, classificado (a) em 20º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **COZINHEIRO**, Padrão **ATA-III**, Grupo Ocupacional **ATIVIDADES AUXILIARES**, Classe A, Referência **01**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n.º **026/2017**, de 29 de setembro de 2017.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 07 dias do mês de março de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Maia Xavier  
**Código Identificador:**7BE02570

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CHEFE DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitação nº **0011/2024** a seguir:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ** – CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré – CE – CEP 62.920-000, através da **CHEFE DE GABINETE**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, CHEFE DE GABINETE** do município de Quixeré – CE.

**CONTRATADO(A): LAYNE ALMEIDA FERREIRA**, inscrita no CPF nº **076.448.533-40**, residente e domiciliada na Rua Catarina de Sena Loureiro, n.º 411, Centro de Quixeré – CE, CEP: 62.920-000.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0011/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0011/2024.**

**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO NOTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E OUTRAS DILIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE.**

**FONTE DE RECURSOS: 1500000000**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.004** – Gerenciamento do Gabinete do Prefeito

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00**

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA: Valor global do contrato de R\$ 10.820,00 (dez mil e oitocentos e vinte reais).**

**BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.**

Quixeré – CE, 21 de março de 2024.

**JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira  
**Código Identificador:**E5658AF3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A CHEFE DE GABINETE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2103.01/2024 resultante da **Dispensa de Licitação Nº 0011/2024**, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CHEFE DE GABINETE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0410.2.004 –  
Gerenciamento do Gabinete do Prefeito

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO NOTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E OUTRAS DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVAS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.820,00 (dez mil e oitocentos e vinte e cinco).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LAYNE ALMEIDA FERREIRA.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 21 de março de 2024.

**JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira  
**Código Identificador:**45AF94E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001.22.03/2024**

PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a PORTARIA Nº 001.01.12/2023, RESOLVE designar o(a) servidor(a) ANACLEIA DE SOUSA LIMA, assessora jurídica nomeada mediante Portaria, de nº 025.04.01.2021, publicada em 06/01/2021, matrícula 0124258-0, para servir como defensor dativo do(a) servidor(a) FRANCISCO EDSON DE SOUSA, detentor de dois cargos: cargo 1. Professor Educação Básica I, matrícula 041902-8, e cargo 2 Professor Educação Básica II, matrícula 041918-4, lotado na Secretaria de Educação desta Prefeitura, no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, que apura denúncia de ilícito administrativo deste haver infringido aos deveres funcionais, descritos no artigo 127, itens I, III, IV, IX e XI e cometido atos constantes das proibições, constantes no artigo 128, item XV do Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, não tratar com urbanidade as pessoas e ainda, por proceder de forma desidiosa, e por fim, por ter o servidor investigado agredido OMITIDO..., segundo notícias recebidas pela Secretaria de Educação, da Diretoria da Escola, do Conselho Tutelar e da Ouvidoria do Município, onde todas as denúncias recebidas foram feitas OMITIDO com relatos feitos por diferentes entidades da Administração Municipal, praticado pelo(a) referido(a) servidor(a). O prazo para a defesa será de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta Portaria. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a utilizar-se da assessoria jurídica deste Município, para auxiliar no exercício de seu mister e acesso aos autos do Processo. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que ocorrerá na forma de Extrato, com omissões, conforme determinado na PORTARIA Nº 001.01.12/2023, que instaurou o PAD 001/2023. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de março de 2024.

defensor a utilizar-se da assessoria jurídica deste Município, para auxiliar no exercício de seu mister e acesso aos autos do Processo. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que ocorrerá na forma de Extrato, com omissões, conforme determinado na PORTARIA Nº 001.01.12/2023, que instaurou o PAD 001/2023. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de março de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONCALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Maia Xavier  
**Código Identificador:**20A2E595

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2024**

ENTRE SI CELEBRAM CONVÊNIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A CNEC/CECIC – CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 971/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, neste ato representado pela Secretária Municipal, JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 2000099167825 SSPDS-CE, e CPF nº 436.491.303-00 e a CNEC/CECIC – CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO, associação privada, constituída sob o CNPJ nº 33.621.384/0001-19, com sede à Avenida Dom Pedro I, nº 426, João Pessoa, PB, Centro, CEP: 58.013-021 neste ato representado pelo diretor da CNEC QUIXERÉ – CE, o Sr. ANDRÉ MENDES LIMA, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 2007136752-1 SSP/CE e CPF nº 047.542313-50, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo de Convênio tem como objeto custear as despesas da CNEC/CECIC (CAMPANHA NACIONAL DAS ESCOLAS DA COMUNIDADE – CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO), referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar de seus alunos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica acordado, entre as partes convenientes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a CNEC/CECIC prestará contas dos valores repassados, apresentando recibos e notas dos valores devidamente gastos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Convênio autoriza o repasse no montante total de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), valor este que será depositado em agência de nº 3382-0 e conta de nº 505175-4 do Banco do Brasil, sendo o valor distribuído da seguinte maneira:

§ 1º - Os meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro o valor a ser repassado em cada um dos mencionados meses será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

§ 2º - o mês de julho não haverá repasse financeiro, por ser o mês de